



PORTARIA N° 490 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como a autorização para realização de concursos públicos e a autorização para provimentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, conforme Portaria Interministerial nº. 056 de 20/04/11, publicada no DOU de 25/04/11 e o que consta no processo nº 23413.000254/2012-13,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 448, de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012, seção 2, página 20, que nomeou em caráter efetivo LILIAN CAROLINE XAVIER CÂNDIDO, habilitado em concurso público, homologado em 16/07/2012, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe DI, nível I, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Câmpus Ivaiporã, na vaga de código 847308, em função da desistência da mesma.

IRINEU MARIO COLOMBO

Publicação no DOU

Data: 09/10/12

Seção: 2 Pág.: 20